

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 86, de 25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 354, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Campus Porto Alegre do IFRS:

Servidores

Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE nº 2422748, docente, coordenadora;

Eloisa Solyszko Gomes, matrícula SIAPE nº 1535800, técnica-administrativa em educação/ enfermeira, coordenadora suplente;

Aline Ferraz da Silva, matrícula SIAPE nº 1840396, docente;

Catia Eli Gemelli, matrícula SIAPE nº 2789901, docente;

Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727, docente;

Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE nº 1447231, docente;

Ioli Gewehr Wirth, matrícula SIAPE nº 1331172, docente

Juliane Ronange Silva Paim, matrícula SIAPE nº 2159544, técnica-administrativa;

Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE nº 1902674, docente;

Martha Helena Weizenmann, matrícula SIAPE nº 1818426; Assistente Social

Mauricio Polidoro, matrícula SIAPE nº 2003484, docente;

Discentes

Letícia Peixoto Porto, matrícula 0037/23-0, secretária;

Bruno Otávio Souza de Ávila, matrícula 2021006627, secretário suplente;

Caroline Pereira Bielewski, matrícula 2021005601;

Liliana Arrue Marques, matrícula 0171/22-0

Sabrina Juliana Schneider, matrícula 2020308150;

Comunidade Externa

Daiane Isaura Rodrigues Ferreira;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 25/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/188842>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe